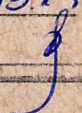




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
21 / 10 / 25
ÀS 15:19 Horas
Ass: 

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025

AUTOR: VEREADOR BELLÉ

VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

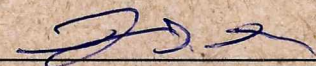
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis ao Projeto Lei Ordinária nº98/2025 a tramitação, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte um dia de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 147/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 98/2025

VEREADOR RELATOR: VOLMAR GIORDANI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR BELLÉ – MANDATO 2025-2028

EMENTA: “Denomina de **Ponte Catharina Rizzardo Bellé**, a ponte localizada sobre o Rio Buratti, no Distrito Tuiuty, no Município de Bento Gonçalves, e dá outras providências.”

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 98/2025, Vereador Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**Denomina de Ponte Catharina Rizzardo Bellé, a ponte localizada sobre o Rio Buratti, no Distrito Tuiuty, no Município de Bento Gonçalves, e dá outras providências**” exara o seguinte Voto:

Justifica o autor que a comunidade quer prestar homenagem à memória de Catharina Rizzardo Bellé, mulher cuja trajetória centenária representa um legado de fé, trabalho e amor incondicional à família e à terra.

Nascida em 21 de fevereiro de 1924, na Linha Rio Buratti, filha de Thereza Bellé e Fortunato João Rizzardo, Catharina cresceu entre os valores da vida rural e o espírito comunitário herdado dos avós italianos, oriundos da província de Treviso.

Em 1945, uniu-se em matrimônio a Arlindo Bellé. Juntos, cultivaram a terra, criaram seus filhos e contribuíram para o desenvolvimento da região, especialmente por meio da produção agrícola e da parceria com a Vinícola Aurora. Catharina, com coragem e determinação, assumiu a liderança da propriedade nos momentos de adversidade, revelando força e resiliência diante dos desafios da vida.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sua rotina foi marcada por gestos de cuidado: acordava antes do amanhecer para produzir alimentos, organizar o lar, e manter viva a tradição culinária da colônia. Vendia os produtos coloniais na cidade, quando as estradas no centro da cidade eram ainda de chão, fortalecendo os laços entre o campo e o urbano.

Mulher de fé profunda, nunca deixou de rezar o terço e participar ou assistir à missa. Sua espiritualidade irradiava na família — um sobrinho tornou-se bispo e uma irmã, religiosa carmelita.

Mesmo após o diagnóstico de Parkinson e Alzheimer, Catharina manteve sua dignidade e rotina com bravura, sendo cuidada com amor pela família até seus últimos dias. Em maio de 2024, aos 100 anos, faleceu em decorrência dos deslizamentos que atingiram o Buratti, deixando uma marca permanente na história da região.

A nomeação desta ponte com o nome de Catharina Rizzardo Bellé é mais do que uma homenagem: é um marco simbólico que conecta gerações, une passado e futuro, e preserva a memória e a esperança. Nasceu no lado do Buratti que hoje integra a Pinto Bandeira, e após casar, passou a morar no lado do Buratti que é abrangido por Bento Gonçalves.

Neste ano em que o Rio Grande do Sul celebra os 150 anos da Imigração Italiana, eternizamos a força silenciosa de Catharina — mulher que enfrentou inúmeros desafios, trabalhou incansavelmente em sua terra e jamais deixou de estar junto com amor dos filhos, irmãos/irmãs, sobrinhos e amigos.

Ao projeto de lei está anexado o ofício do IPURB e o ofício de concordância com o projeto, firmado pelo Prefeito de Pinto Bandeira Adilso Antonio Salini. Frisa-se, que a Ponte está localizada na divisa dos Municípios, sendo essencial a concordância do Prefeito de Pinto Bandeira, documento devidamente juntado.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), e Lei Ordinária nº 3.366, de 29 de maio de 2003 (REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**
Relator do Projeto de Lei 98/2025